

ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (Segunda Secção)  
14 de Dezembro de 1966 \*

No processo 3/66,

**Cesare Alfieri**

contr.

**Parlamento Europeu**

*Objecto:*

Recurso de anulação da decisão do presidente do Parlamento Europeu de 13 de Novembro de 1965 que determinou a aposentação do recorrente.

*Decisão:*

**Nega-se provimento, por infundado, ao recurso 3/66, com excepção do pedido de indemnização, que é julgado inadmissível.**

\* Língua do processo: francês.